



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício n° 13467/2023/SSP

Fortaleza, 18 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Diego Pinheiro de Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte  
Av. Francisco Eudes Ximenes - 123 - 62.880-078 - HORIZONTE - CE

**Processo n°:** 07787/2021-1

**Espécie do processo:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**Assunto:** Notificação

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** da apreciação do processo pelo **Parecer Prévio n° 335/2023**, conforme detalhado na decisão.

Fica aberto o prazo de **60 (sessenta) dias corridos** para a realização do julgamento político das Contas ou, estando a Câmara Municipal em recesso, no primeiro mês do período legislativo imediato seguinte. O resultado deve ser comunicado a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias corridos** após o julgamento.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Lucas Meneses Lima

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code abaixo. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. A contagem do primeiro prazo acima se inicia no primeiro dia útil após o recebimento desta comunicação.
4. As informações e/ou documentos solicitados devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.
5. As próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo exclusivamente ao destinatário das mesmas o dever de acompanhar as matérias de seu interesse.

**UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSSE OS QR CODES ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:**

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça





**PARECER PRÉVIO N° 335/2023**

**PROCESSO N°:** 07787/2021-1

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** Prestação de Contas de Governo

**ENTE FEDERATIVO:** Prefeitura Municipal de Horizonte

**EXERCÍCIO:** 2020

**INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(S):** Francisco Cesar de Sousa

**RELATOR(A):** Conselheiro Ernesto Saboia

**SESSÃO:** Pleno Virtual de 07 a 10 de novembro de 2023

MEMORANDUM  
LIDO NA SESSÃO  
Em: 06/11/2023  
Presidente

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Horizonte.  
EXERCÍCIO DE 2020.

1. Ocorrências verificadas incapazes de prejudicar o contexto geral das contas.
2. Parecer Prévio favorável à Aprovação das Contas.
3. Contas Regulares.
4. Notificações.

**Vistos**, relatados e discutidos estes autos de **Prestação de Contas de Governo** do município de **Horizonte**, exercício financeiro de **2020**, de responsabilidade do senhor **Francisco Cesar de Sousa** e com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, art. 78, inciso I, da Constituição Estadual e art. 1º, inciso III, combinado com art. 42-A da Lei nº 12.509/1995 (LOTCE).

**RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por **unanimidade** de votos, emitir parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**, considerando-a Regulares, submetendo-a ao julgamento da Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, parte integrante da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão do Pleno Virtual de 07 a 10 de novembro de 2023.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
**RELATOR**

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE DA SESSÃO**

Fui presente: Leilyanne Brandão Feitosa

**PROCURADORA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**